

ANEXO I - CATEGORIAS

EDITAL Nº 010/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. RECURSOS DO EDITAL

1.1. O presente edital possui valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

1.2. Serão disponibilizadas as vagas estruturadas abaixo e para as seguintes categorias:

- a) Congado
- b) Folia de Reis
- c) Festa Junina Mineira
- d) Quadrilha Junina
- e) Quermesse
- f) Cavalgada e Queima do Alho
- g) Cavalhada
- h) Gastronomia mineira e centralinense
- i) Violeiro (a)
- j) Artesanato diverso
- k) Benzedeiro (a)
- l) Casas de matriz africana
- m) Compositores (as)
- n) Músicos/musicistas autodidatas
- o) Escritores (as)
- p) Atores/Atrizes
- q) Palhaços (as)
- r) Deejaays e Veejaays
- s) Artesãos
- t) Artistas plásticos
- u) Outras expressões da cultura local, desde que comprovada a sua atuação.

1.3. Distribuição das premiações:

a) para proponentes **pessoa física (CPF)** - até 10 premiações no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** cada;

b) para proponentes **coletivos/grupos culturais sem constituição jurídica (sem CNPJ)** e representados por uma pessoa física (CPF) até 05 premiações no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** cada;

1.4. As vagas para as premiações serão distribuídas conforme a classificação dos proponentes inscritos e até o limite total do recurso disponível, observando ainda as cotas apresentadas no quadro do item 2.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Vagas ampla concorrência	Quantidade de vagas
Cotas pessoas negras	25%
Cotas pessoas indígenas	10%
Cotas PCD	5%
Cotas mulheres e/ou LGBTQIAPN+	10%